



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.246 /

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.391.360,00.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 1.391.360,00 (um milhão, trezentos e noventa e um mil e trezentos e sessenta reais), obedecendo à seguinte classificação:

02.08.03.15.452.1501.2168.4.4.90.52.00	416	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.391.360,00	F1.500
--	-----	-----------------------------------	--------------	--------

Art. 2º O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

02.08.02.15.452.1501.2168.3.3.90.39.00	415	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.391.360,00	F1.500
--	-----	--	--------------	--------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE ABRIL DE 2023.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
ALEXANDRE LINO PEREIRA  
Secretário Municipal da Fazenda